



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada na data de 07 de fevereiro de 2019.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, na sala 305-M do prédio Anexo ao TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, presentes, o Excelentíssimo Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Britto, o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto e a Excelentíssima Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho e ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Márcia Borges Faria. Esteve presente, também, a Juíza Élbina Rosane Sousa de Araújo, Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia-AMAB. Discutida e aprovada a ata da sessão realizada na data de 31 (trinta e um) de janeiro do ano de dois mil e dezenove. Foram apresentados em pauta 05 (cinco) processos, 04 (quatro) para julgamento e 1 (um) para sorteio de Relator. **O PA TJ-ADM 2018/58019 (Subemenda)**, expediente requerido pelo Excelentíssimo Presidente Desembargador Gesivaldo Britto, que apresenta Subemenda à Proposta de alteração da Resolução nº 24, de 11/11/2015, que disciplina as atividades do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos (NUPEMEC) e cria os Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC) foi retirado de pauta, a pedido. **O PA 31924/13, com apensos 39545/13 e 39638/13**, requerido por Dr. Fábio Xavier Nobre, AJUPAB – Associação de Juízes de Paz e Arbitral do Brasil, que apresenta Proposta de Regulamentação da atuação dos Juízes de Paz no Estado da Bahia foi retirado de pauta para cumprimento de diligência. **O PA TJ-ADM 2018/64272**, requerido pelo Dr. José Mauro de França Cardoso, de ordem do Exmo. Sr. 1º Vice-Presidente, Des. Augusto de Lima Bispo que apresenta Proposta de Emenda Regimental visando alterar o art. 92, alínea “h”, 4, do RITJBA, sobre competência para processar e julgar mandado de segurança contra ato de Conselheiros dos

40

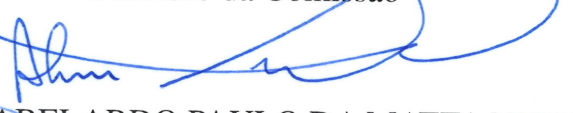
infscavilla

[Assinatura]

Tribunais de Contas foi aprovado, à unanimidade, o Opinitivo nº 04/2019, com Emenda Regimental, na forma apresentada pela Relatora, Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho, no sentido de aprovação. **O EXPEDIENTE** requerido pela Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, que apresenta Proposta de Resolução visando especificar a competência para processamento e julgamento dos feitos perante as Varas da Infância e Juventude do Poder Judiciário do Estado da Bahia, sendo sorteado, recaiu a Relatoria para a Excelentíssima Desembargadora Márcia Borges Faria, sendo o expediente autuado posteriormente ao sorteio, tendo recebido o nº TJ-ADM-2019/7842. **O PA TJ-ADM-2018/38188, COM O APENSO TJ-ADM-2018/39470**, Requerido pelo Exma. Juíza de Direiro, Dr^a Cristiane Cunha Fernandes, que apresenta proposta de Instalação da 2^a Vara do Sistema dos Juizados Especiais Cível, Criminal e de Defesa do Consumidor da Comarca de Conceição do Coité, foi aprovado, à unanimidade, o Opinitivo nº 05/2019, com Minuta de Resolução, na forma apresentada pela Relatora, Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, no sentido de aprovação. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim Mônica Maria Teixeira de Carvalho Almeida, Supervisora de Expediente, e pelos membros desta Comissão. *mmr Almeida*


DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente


DES. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO
Membro da Comissão


DES. ABELARDO PAULO DA MATTa NETO
Membro da Comissão


DESA. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
Membro Suplente da Comissão